



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

A U T O R I Z A Ç Ã O

Com embasamento legal no artigo nº 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Autorizo a Prefeitura Municipal de Marabá a proceder a locação do Imóvel destinado ao funcionamento do **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - MARABÁ**, pelo período de 12 (doze) meses e vigência a partir de 04/01/2016 a 31/12/2016, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para procedimentos cabíveis.

Marabá (PA), 08 de janeiro de 2016.


JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá